

EDITAL

Dr. Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, procede-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 19/78 de 15 de junho**, a que se refere o processo n.º 19/78-A, localizado no Lugar de **Tomadia**, freguesia de **Rio Côvo Santa Eugénia**, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido de **alteração ao lote 11 que se encontra descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 45, da freguesia de Rio Côvo Santa Eugénia**, requerido por **José Martins Dias**, contribuinte n.º 112868673, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital.

A alteração consiste no seguinte:

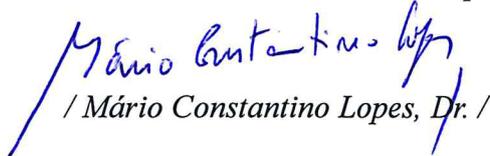
«Alteração da área do lote, introdução de anexo e alteração das áreas de implantação de construção e altura da fachada da habitação.»

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 04 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



/ Mário Constantino Lopes, Dr. /